



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS**

**RESOLUÇÃO Nº. 91/2023-CONSUNI/UFAL**, de 07 de novembro de 2023.

**APROVA A MANIFESTAÇÃO PRÉVIA  
DE CONCORDÂNCIA COM PEDIDO  
DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO  
DA FUNDEPES NA QUALIDADE DE  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO IFAL  
JUNTO AO MEC E AO MCTI.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o previsto do Decreto nº 7.423/2010 que regulamenta a Lei nº 8.958/1994, que dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnologia e as Fundações de Apoio;

**CONSIDERANDO** a relevância da solicitação encaminhada pela Diretoria da FUNDEPES para dar cumprimento ao estabelecido pela Portaria Interministerial nº 191/2012, art. 4º, IV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manifestar a prévia concordância da Universidade Federal de Alagoas com o pedido de renovação de autorização da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES junto ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, na qualidade de Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Alagoas - IFAL.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de novembro de 2023.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**